

PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infra qualificado confere aos mandatários, também qualificados, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: *Antônia Fernanda da Silva Bandeira*

Nacionalidade: *Brasileira* Estado civil: *profissão:*

CPF nº *075.000.374-06* RG de nº *2202835*

Endereço: *Rua 14 de Julho, 304 - Bento*

CEP: *58070-160*

Não Possui endereço Eletrônico, Nº do PIS/NIT:

OUTORGADOS: Joacil Freire da Silva Júnior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB nº. 22.711, Izabela Roque de Siqueira Freitas e Freire, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB nº. 21.953, Mirtes Rodrigues de Lucena, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB nº. 22.000 e Cintia Beatriz Roque de Siqueira Freitas, bacharela em Direito, portadora do CPF sob o nº087.761.154-88, ambos com escritório profissional na Av. Cruz das Armas, nº2528, sala nº04, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP nº 58087-000, Endereço eletrônico: sefadvogados@gmail.com, telefone: (83) 98719-3539 / 98758-7091.

PARA O FIM ESPECIAL DE: Ingressar com ação judicial e/ou medida extrajudicial.

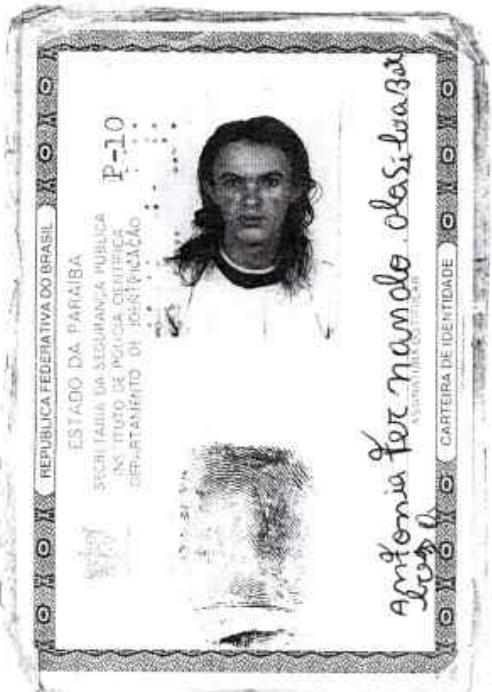
DOS PODERES: confere poderes para praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo perante qualquer Vara, Tribunal ou Instância repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, podendo ainda os outorgados nesta cidade ou onde se apresentarem-se com esta, fazerem carga de processos, defenderem os meus interesses e direitos perante qualquer juiz ou administração, em qualquer pleito iniciado ou por se iniciar, em que for autor ou réu, oponente ou assistente, proporem, requerimentos e ações contra quem de direito, requererem benefícios, variarem, renovarem, transigirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação, confessarem, prestarem declarações, interporem todos os recursos legais para qualquer tribunal ou instância, desistirem e assinarem desistências de ações, prestarem compromissos, levantarem alvarás, receberem citação e intimação. Finalmente, por lei, conferimos, ainda, aos outorgados, os poderes, por mais especiais que sejam, podendo renunciar aos valores que ultrapassaram o teto delimitador da competência dos JEFs, ao tempo do ajuizamento da ação, para defenderem a execução deste mandato, inclusive aqueles que dependam de delegação especial e que não estejam, aqui, expressamente, mencionados, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo estabelecerem o presente mandato com ou sem reserva de poderes, tudo limitado ao fim especial constante do cabeçalho.

DA HIPOSSUFICIÊNCIA: Declara ainda o(a) outorgante(s), nos termos da Lei nº7.115, de 29/08/1989 e ainda, com a finalidade de obter a gratuidade da justiça(Lei de nº1.060, de 05/02/1950, que não possui condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e/ou da família, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do CPB(falsidade ideológica).

DO CONTRATO DE HONORARIOS: Ressalta-se que declara o(a) outorgante(s), esta ciente e ainda se compromete a efetuar o pagamento aos outorgados, no percentual de **20%** (vinte por cento), a título de honorários advocatícios, de tudo o que vier a receber com o êxito processual, mediante acordo ou resolução extrajudicial, que ocorra a partir da data de assinatura desta procuração, em favor dos advogados supracitados, daíllo que for condenado/acordado, servindo este instrumento como prova de contratação.

João Pessoa/PB, *30 de Maio de 2019.*

Antônia Fernanda da Silva
OUTORGANTE



RODALBA FERREIRA DIAS DA SILVA
RUA 14 DE JULHO, 394 - VARLAD
JOÃO PESSOA / PB CEP: 58050-102 (AD: 1)

Ligação: MONOPÓLIO
Cis/Sec: RES HTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Rotina: 11 - 2 - 604 - 7210 Referência: Mar / 2019
Medidor: 00000410500 Emissão: 19/03/2019

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 200, Km 05 - Distrito Residencial João Pessoa/PE - CEP 58071-000
CNPJ 09.005.162/0001-40 - Ins. Est. 16.016.822-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N. 022.025.298
Cód. saco Distr. Automatizado: 00000714306

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/ CNPJ/ RANI
Mar / 2019 19/03/2019 17/04/2019 788.119.654-04
Insc. Est.:

JC (Unidade Consumidora): 5/771430-6

Canal de contato

Com a fatura por e-mail, você ajuda a preservar o meio ambiente, tem o controle de seu consumo a qualquer momento e sempre um consumidor de residência na conta. Entre em contato por um dos nossos canais e solicite a sua!

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
18/02/19 3562	19/03/19 3603	1	87	29
Demonstrativo				
CCF - Código de Classificação do Item TOTAL 87,23 80,57 10,09 80,37 0,66 1,38				
001 Consumo em kWh	97.000,00	828042	80,37	80,37 75 22,09 80,37 0,66 1,38
LARGAMENTOS E SERVIÇOS				
0007 CONTRIB SERVILUM PÚBLICA	3,21	0,00	0 0,00	0,00 0,00 0,00
0004 JUROS DE MORA 01/2019	1,44	0,00	0 0,00	0,00 0,00 0,00
0005 MULTA 01/2019	2,21	0,00	0 0,00	0,00 0,00 0,00

CCF - Código de Classificação do Item TOTAL 87,23 80,57 10,09 80,37 0,66 1,38

Tarifa de Tributos: 0,571770

Média última metade (kWh) VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

112 26/03/2019 R\$ 87,23

Historico de Consumo (kWh)

126 | 127 | 131 | 111 | 111 | 112 | 91 | 508 | 102 | 85 | 135 | 102
Mar/19 Abr/19 Mai/19 Jun/19 Jul/19 Ago/19 Set/19 Out/19 Nov/19 Dez/19 Jan/19 Fev/19

RESERVADO AO PISCO

0238 df6f762c.c369.4dbd.bfa9.be24.5c6d

Indicadores de Qualidade

Composição do Consumo

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DC NOMINAL	3,07	0,00
DC TRIMESTRAL	10,15	NOMINAL
DC ANUAL	20,30	220
FC MENSAL	3,28	0,00
FC TRIMESTRAL	9,44	CONTRATADA
FC ANUAL	12,42	LIMITE INFERIOR
DCR	1,11	LIMITE SUPERIOR

Descrição	Valor (R\$)	%
serviços de distribuição de energia	19,88	22,58
serviços de energia	26,07	22,19
serviços de transmissão	31,06	25,51
serviços de sistemas	4,65	4,23
serviços diretos de energia	21,77	19,43
outros serviços	0,00	0,00
Total	87,23	100,00

VOLUME DE EDCO, BRT, CDR, HSGC, CBI

ATENÇÃO Faturas em atraso

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) ou(s) fatura(s) relacionada(s) permanecerem em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 03/04/2019. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a suspensão da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha sido efetuado o pagamento das fatura(s) a(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

ANEEL - PARAÍBA

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

26/03/2019 R\$ 87,23

Matrícula: 771430-2019-02-83670000000-0 87230149000-1 07714302019-4 03800002019-8





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

Receituário

Paciente: ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA Idade: 42
Data: 09/05/2019 10:55:09 Sexo Masculino CPF: Não Informado BAE: 1160290

PACIENTE ENCONTRA-SE INTERNADO NESTE HOSPITAL DESDE O DIA 04/05/19 DEVIDO
FRATURA DE TIBIA, AGUARDA TTO CIRÚRGICO, AINDA SEM PREVISÃO DE ALTA.

CID= S82

Dr. Lutz Portela
Dr. LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA
Ortopedia-Traumatologia
Cirurgia da Coluna Vertebral
CRM-PB 6867/TEOT 11185

Dr. LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA
6867/PB

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep:58031-090



	Liberação para Saída do Hospital
HOSPITAL HUMBERTO LUCENA	
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	
Nº BE OU PRONTUÁRIO: _____	
SETOR: _____	
PACIENTE: <i>Adriano Góes</i>	
DATA: <i>10/06/19</i> HORA: <i>14:24</i>	
AUTORIZADO POR: _____ Nome do Médico que deu alta: <i>OSMINDO JOSE SIQUEIRA LOPES</i>	
CARIMBO/ASSINATURA DA ENFERMAGEM F(NG).APC.009-1	
NECESSARIO APRESENTAR ESTE CARTÃO	
F(NG).APC.035-1	

Centro de Emergência e Trauma
Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

DA, sn - PEDRO GONDIM
2 - Tel.: 8332165700

OS GERAIS

Convenio
SUS

Data de Nascimento
03/10/1976

o agendamento

TA DE RETORNO	Segunda
ade	CONSULTORIOS - HTOP
dia	Professional
	OSMINDO JOSE SIQUEIRA LOPES





Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM
CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

DADOS GERAIS

Marcação da agenda 17/05/2019 10:51:00	Convênio SUS
Nome do paciente ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA	Data de Nascimento 03/10/1976

Dados do agendamento

Data e Hora 24/05/2019 10:50:00	Serviço CONSULTA DE RETORNO	Seção CONSULTORIOS - HTOP	
Tipo de Agenda Consulta de Profissional	Especialidade ORTOPEDIA	Profissional OSMINDO JOSE VIEIRA LOPES	
Procedimento	Exame		
Observações			





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

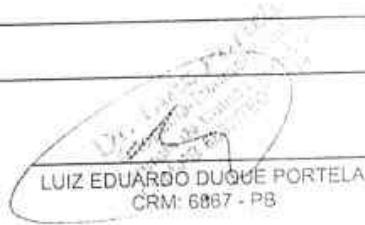


GOVERNO
DA PARAÍBA

Documento de Alta

Nome ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA			Número Prontuário: 115563
Data de 03/10/1976	Sexo: Masculino	Data de Internação: 04/05/2019 06:06:59	Data de Alta: 17/05/2019 07:58:05
Motivo da alta: ALTA MEDICA			
Conduta: conduta=ALTA HOSPITALAR			
Resumo da Internação: resumoInternacao=FRATURA DA TÍBIA PROXIMAL, SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO SEM INTERCORRÊNCIAS REGERE ALTA PARA ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL			
Resultado de Exames: resultadoExames=RX			
Tratamento: tratamento=RAFI			
Diagnóstico: SB2.1 - Fratura da extremidade proximal da tibia			
Recomendações: recomendacoes=RETORNAR NO AMBULATÓRIO COM DR SÁVIO 22/05/19 AS 7H			

Data: 17/05/2019


LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA
CRM: 6867 - PB





Receituário

paciente: ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA
idade: 42
Sexo: Masculino
CPF: 1160290
data: 17/05/2019 08:02:48
B.E.: 1160290
Nº Informativo:

CEFALEXINA 500MG
TOMAR 01COMP VO 6/6H POR 7 DIAS

NIMESULIDA 100MG
TOMAR 01COMP VO 12/12H POR 7 DIAS

Receituário

Paciente: ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA
idade: 42
Sexo: Masculino
CPF: 1160290
data: 17/05/2019 08:02:48
B.E.: 1160290
Nº Informativo:

CEFALEXINA 500MG
01CX (28COMP)

TOMAR 01COMP VO 6/6H POR 7 DIAS

NIMESULIDA 100MG
01CX

TOMAR 01COMP VO 12/12H POR 7 DIAS

CEFALEXINA 500MG
01CX (28COMP)

TOMAR 01COMP VO 6/6H POR 7 DIAS

NIMESULIDA 100MG
01CX

TOMAR 01COMP VO 12/12H POR 7 DIAS

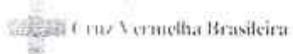
Dr. LUIZ PORTELA
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep 58031-090
Fone: 83-3233-5970/1 17:35

Dr. LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA

6867/PB

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep 58031-090
Nº Informativo: 19062917520356100000021676101





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

INTERNO, S/N -
CNES: 454548 - Tel.:

Atestado Médico

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A) SR.(A)
ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA

RG (IDENTIDADE)

2202835

FOI ATENDIDO (A) POR **LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA**

DO (A) **HTOP - APARTAMENTO 02**

NO DIA **17/05/2019 08:02:57**

NECESSITANDO DE **90** - **noventa**

DIA(S) DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA

CID: **S82.1**

T14.9

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTOLOGO

(carimbo contendo nome completo e registro CRM/CRO)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 DE CLIPS, APROVADA PELO DECRETO N. 89.312 DE 23/01/84, E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO

LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA
(6867/PB)

HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.2.19.17542/01</p> <p>Data de emissão: 29/06/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: ACAO POPULAR - CIVEL - 66	<p>Data de vencimento: 30/06/2019</p>
Número da guia: 200.2019.617542 Tipo da Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,41</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.009,55</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.009,55</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.2.19.17542/01</p> <p>Data de emissão: 29/06/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: ACAO POPULAR - CIVEL - 66	<p>Data de vencimento: 30/06/2019</p>
Número da guia: 200.2019.617542 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,41</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.009,55</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.009,55</p>

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 200.2.19.17542/01</p> <p>Data de emissão: 29/06/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: ACAO POPULAR - CIVEL - 66	<p>Data de vencimento: 30/06/2019</p>
Número da guia: 200.2019.617542 Tipo de Guia: Custas Prévias			<p>UFR vigente: R\$ 50,41</p>
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.008,20 - Taxa bancária: R\$ 1,35			<p>Conta FEJPA: 1618-7228.039-6</p>
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<p>Parcela: 1/1</p>
			<p>Valor total: R\$ 1.009,55</p>
			<p>Desconto total: R\$ 0,00</p>
			<p>Valor final: R\$ 1.009,55</p>





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 200.2019.617542

Data Vencimento: 30/06/2019

Data Emissão: 29/06/2019

Comarca: Joao Pessoa

Classe: ACAO POPULAR - CIVEL - 66

Promovente: antonio fernandoda silva

Promovido:

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.008,20

Taxa: R\$ 0,00

Total da Guia: R\$ 1.008,20

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE - 29/06/2019 17:52:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062917520461000000021676103>
Número do documento: 19062917520461000000021676103

Num. 22330867 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0835048-43.2019.8.15.2001

AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

A jurisprudência já se pacificou no sentido de que o prévio requerimento administrativo da indenização do Seguro DPVAT é exigível, por se caracterizar o interesse processual, a despeito dos argumentos apresentados pelo Autor na inicial.

Assim, intime-se o Promovente, por sua advogada, para emendar a inicial, comprovando o prévio requerimento administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

João Pessoa, 1º de agosto de 2019.

Assinatura Digital



Assinado eletronicamente por: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES - 01/08/2019 11:21:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080111210084000000022469475>
Número do documento: 19080111210084000000022469475

Num. 23172591 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0835048-43.2019.8.15.2001

AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

A jurisprudência já se pacificou no sentido de que o prévio requerimento administrativo da indenização do Seguro DPVAT é exigível, por se caracterizar o interesse processual, a despeito dos argumentos apresentados pelo Autor na inicial.

Assim, intime-se o Promovente, por sua advogada, para emendar a inicial, comprovando o prévio requerimento administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

João Pessoa, 1º de agosto de 2019.

Assinatura Digital



Assinado eletronicamente por: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES - 01/08/2019 11:21:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080111210084000000022469475>
Número do documento: 19080111210084000000022469475

Num. 23215919 - Pág. 1

EM ANEXO PDF.



Assinado eletronicamente por: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE - 19/09/2019 18:57:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091918573285900000023802951>
Número do documento: 19091918573285900000023802951

Num. 24589036 - Pág. 1

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 30300436 - AC CRUZ DAS ARMAS
JOAO PESSOA - PB
CNPJ....: 34028316475993 Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 19/09/2019 Hora.....: 15:53:03
Caixa.....: 93459065 Matricula...: 88840611
Lancamento.: 035 Atendimento: 00028
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1707451681

DESCRICA	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA NAO COML REGI	1	7,05+
Valor do Porte(R\$)...:	1,30	
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO.....:	JU393490982BR	

REGISTRO A VISTA....: 5,75

Postagem ocorrida aps o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 7,05

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)====> 7,05
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 7,05

Postagem ocorrida aps o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.00
ANTONIO FERNANDO DA SILVA
BANBOSA



EM ANEXO PDF.



Assinado eletronicamente por: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE - 18/10/2019 17:42:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101817423330100000024604971>
Número do documento: 19101817423330100000024604971

Num. 25444180 - Pág. 1

Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembléia, 100 - 16º Andar - Edifício City Tower
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-000



Rio de Janeiro, 09/10/2019
DPVAT/SIN - 05405/2019

Para: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS
AV CRUZ DAS ARMAS, 2528 , SALA 04 TERREO
CRUZ DAS ARMAS
JOAO PESSOA - PB
58087-000

REF: DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS - PROJETO CORREIOS
SEDEX Nº JU393490982BR
VÍTIMA:

Prezado(a) Senhor(a), IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS

Devolvemos anexo, a documentação abaixo relacionada, informando que não localizamos em nossos registros sinistro cadastrado para vítima citada.

Atenciosamente

Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT

ABC
Anexo: conf. texto

Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder-DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



Assinado eletronicamente por: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE - 18/10/2019 17:42:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101817423422300000024604972>
Número do documento: 19101817423422300000024604972

Num. 25444182 - Pág. 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
15ª Vara Cível da Capital**

Processo nº 0835048-43.2019.8.15.2001

AUTOR: ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Deixo de designar audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, ante a natureza da demanda, que indica ser inviável o acordo entre as partes, pela experiência comum. Não se deve ocupar indevida e desnecessariamente a pauta de audiências, já repleta, com atos inócuos e que mais retardam o andamento do processo do que promovem a sua solução.

Defiro a gratuidade.

CITE-SE pela via postal, para apresentação de contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2020.

Assinatura Digital



Assinado eletronicamente por: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES - 29/01/2020 16:37:00
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012712562308200000026737323>
Número do documento: 20012712562308200000026737323

Num. 27713117 - Pág. 1

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE - 05/02/2020 11:33:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020511335007500000026996891>
Número do documento: 20020511335007500000026996891

Num. 27987424 - Pág. 1



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00599.01.2020.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00599.01.2020.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 17:30 horas do dia 16 de janeiro de 2020, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Adonis Coelho Regadas, Agente de Investigação, matrícula 1331728, ao final assinado, compareceu **Antonio Fernando da Silva Barbosa**, CPF nº 075.000.374-06, RG nº 2202835 SSP/PB, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Serviços Gerais, filho(a) de Maria Luiza da Silva Barbosa e Antonio Barbosa, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 03/10/1976 (43 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) R. 14 de Julho, Nº 304, complemento Casa, bairro Varjão, tendo como ponto de referência Próximo a Lombada Electronica, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98629-1529.

Dados do(s) Fatos:

Local: , Próximo ao Posto de Combustível , Feira de Jaguaribe, João Pessoa/PB, bairro Jaguaribe; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 03/05/19 19:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

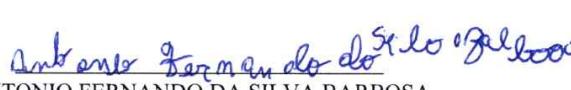
E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que conduzia, o seu veículo motocicleta, WUYANG, WY48Q-2 ano/mod. 2012/2013, Cor: PRETA, placa: QFM4888/PB, Chassi: LWYMC200D6014734, de propriedade do noticiante, na Rua Gal Maciel - Feira de Jaguaribe,B. Jaguaribe, quando foi surpreendido por outro veículo que invadiu a faixa em que o noticiante conduzia a sua motocicleta, tentando desviar de um veículo que estava estacionado, fazendo com o noticiante caísse no local, onde foi socorrido pelo SAMU sendo conduzido para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, onde foi atendido e diagnosticado com Fratura da Extremidade Proximal da Tibia E + Fratura da Fibula E - CID: 10 S 82.1+ S 82.4 conforme LAUDO MEDICO emitido pelo Dr. Ewerton Noronha Teixeira - CRM: 2516/PB.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2020.


ADONIS COELHO REGADAS
Agente de Investigação


ANTONIO FERNANDO DA SILVA BARBOSA
Noticiante

Procedimento Policial: 00599.01.2020.1.00.401

1/1



Assinado eletronicamente por: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREIRE - 05/02/2020 11:33:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020511335046300000026996915>
Número do documento: 20020511335046300000026996915

Num. 27987448 - Pág. 1